



Universidade do Minho

Senado Académico

**Reunião da Comissão Eleitoral
para a eleição dos representantes dos estudantes no Senado Académico da Universidade do Minho**

Ata n.º 3/2021

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Comissão Eleitoral (CE) para a eleição dos representantes dos estudantes no Senado Académico da Universidade do Minho, nomeada pelo Despacho RT-52/2021, de 2 de junho, conforme convocatória enviada previamente pelo Presidente da CE no dia 11 de junho.

Participaram o Prof. Doutor Alexandre Júlio Teixeira Santos, que presidiu, o Prof. Doutor Joaquim Melo Henriques Macedo, os estudantes Dr. Alexandre Memis Gonçalves Gencer e Anaís Sofia Resende Pinto, a Dra. Sandra Cerqueira Amorim Gameiro e a Dra. Isabel Virgínia Fernández.

O Presidente saudou e agradeceu a presença dos membros e deu início à reunião abordando o primeiro ponto da ordem do dia.

1. Aprovação da Ata 02/2021

Foi aprovada por unanimidade dos membros presentes e que participaram na reunião em causa a ata da reunião da CE realizada no dia oito de junho de dois mil e vinte e um.

2. Deliberação sobre eventuais reclamações sobre o Caderno Eleitoral Provisório

O Presidente informou que não foram recebidas quaisquer reclamações ao Caderno Eleitoral Provisório pelas vias indicadas, isto é, através da plataforma eVotum e através do correio eletrónico do Senado Académico. Neste contexto, todos os membros manifestaram o seu parecer favorável no sentido poderá ser publicado o Caderno Eleitoral definitivo oportunamente.

3. Alternativas à apresentação e documentação de Listas de Candidatos e Subscritores

O Presidente começou por referir a situação de confinamento que se vive atualmente devida a pandemia causada pela COVID-19, a qual obriga a rever a forma prevista no Regulamento Eleitoral, designadamente o relativo à apresentação de listas acompanhadas das assinaturas dos subscritores.

Após discussão, a CE decidiu por unanimidade aceitar as modificações ao procedimento eleitoral, nos seguintes aspetos:

A - Relativamente às declarações de aceitação de candidatura:

1. A declaração definida no Anexo I do Regulamento Eleitoral pode ser apresentada em papel, com assinatura manual, ou alternativamente, ser apresentada em formato digital com assinatura digital qualificada.
2. Serão ainda aceites listas nas quais a declaração de aceitação de candidatura seja expressa:
 - i) numa mensagem de correio eletrónico;
 - ii) emitida a partir da caixa do correio institucional do declarante;
 - iii) dirigida simultaneamente ao proponente da lista e ao endereço institucional associado ao processo eleitoral.
3. A CE deliberou ainda que não será necessária a inclusão de assinaturas manuais no documento de apresentação dos constituintes das listas, em conformidade com os anexos I e II do Regulamento Eleitoral.

B - Relativamente à subscrição de candidaturas:

1. as declarações de subscritores poderão ser apresentadas em papel, com assinatura manual nos formatos indicados nos anexos 1 e 2 do Regulamento Eleitoral, ou alternativamente poderão também ser apresentadas em formato digital com assinatura digital qualificada. O teor da declaração deverá ser próximo do sugerido abaixo.
2. Serão ainda aceites listas nas quais a declaração de subscrição de candidatura seja expressa:

- i) numa mensagem de correio eletrónico;
- ii) emitida a partir da caixa do correio institucional do declarante;
- iii) dirigida simultaneamente ao proponente da lista e ao endereço institucional associado ao processo eleitoral.

O teor da declaração (equivalente ao constante no Anexo III do Regulamento Eleitoral) deverá ser próximo do sugerido abaixo:

“Eu, nome abaixo assinado,

- estudante de um curso de 1º/2º/3º ciclo da Universidade do Minho), com o número de estudante <...>, declaro que subscrevo a lista concorrente à Eleição dos Representantes dos Estudantes no Senado Académico, encabeçada por <Nome-do-cabeça-de-lista> e que não sou candidato nem subscritor de nenhuma outra lista concorrente ao ato eleitoral.

Universidade do Minho, <dia> Junho de 2021.

Foi decidido que o Presidente da CE solicitará à USSIC a criação de dois endereços de email institucionais associados ao processo eleitoral para a formalização de listas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião.

O Presidente da Comissão Eleitoral

Alexandre Júlio Teixeira Santos

Os vogais

Joaquim Melo Henriques Macedo

Alexandre Memis Gonçalves Gencer

Anaís Sofia Resende Pinto

Sandra Cerqueira Amorim Gameiro

Isabel Virginia Fernández Gómez